

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 322189
Fec. 14.12.89

INDICAÇÃO
Senhor Presidente

Projeto de Lei:

Desvio da estrada inter-municipal que liga São Sebastião do Caí a Capela de Santana passando pela localidade de Pareci Velho, trecho que margeia o Arroio Cadeia entre as propriedades do espólio de Alberto Fridolino Schons e José Valdomiro Braun.

JUSTIFICATIVA:

As constantes elevações do nível de água do Arroio Cadeia, represadas pelo Rio Caí, fazem com que este trecho da estrada fique seguidamente interditado, por dois, três e algumas vezes, mais dias, impossibilitando o tráfego de pedestres e veículos naquele trecho.

Sendo esta uma estrada de importância comprovada, pelas ligações inter-municipais que faz inclusive com linha de transporte coletivo, ligando São Sebastião do Caí a Capela de Santana, e também servida por linha de ônibus diária entre Caxias do Sul a Montenegro e Vice-versa, nos preocupa a repercussão negativa que isto produz, por estar o trecho referido, seguidamente interditado.

Outro aspecto que gostaria de abordar é que os transbordamentos do Arroio Cadeia ocorrem principalmente nos meses de inverno, quando as precipitações pluviométricas são maiores, ésto é, na mesma época em que a região atingida está no forte da comercialização de mudas, sua produção principal, ocasionando inúmeros transtornos para as pessoas que vem de outros municípios aqui se abastecer.

O desvio de estrada, objeto desta proposição, decorre do fato de julgarmos, mais dispendioso, a elevação pura e simplesmente do leito da estrada, pois em determinados trechos o aterro deveria ultrapassar dois metros de altura e centenas de cumprimento.

Roque José Schroeder
Roque José Schroeder
Vereador.